

**Nº 009-2020**

Portaria 1.516 de 09/06/2020

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 011209/2020**  
**Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV**

Empresa

VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço

RUA PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER, 3474 - BARRACAO A, CURITIBA - PR CEP: 81350-010

CPNJ

Telefone

Email

09.051.083/0001-12

(41) 3016-7288

edegar@vexer.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Unidade	Marca/Modelo:	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
UN	OSMOSE REVERSA PORTATIL 1 MEMBRANA ALTA 220V	1	21.500	21.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$21.500,00</b>

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**Nº 009-2020**

Portaria 1.516 de 09/06/2020

---

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 28 de julho de 2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**  
LTDA  
Contratada



---

**Samara da Silva Cunha**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Samara Cunha**  
042.349.851-71  
Signatário



**Edegar Silva**  
022.268.529-80  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 25 Sep 2020<br>14:47:00 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)   |
| 07 Oct 2020<br>11:50:46 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 07 Oct 2020<br>11:50:54 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 25 Sep 2020<br>17:24:14 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) visualizou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil.                       |
| 25 Sep 2020<br>17:24:19 |  | <b>Samara da Silva Cunha</b> (E-mail: samara.cunha@cscdf.com.br, CPF: 042.349.851-71) assinou este documento por meio do IP 200.170.143.17 localizado em Barra do Piraí - Rio de Janeiro - Brazil.                          |
| 28 Sep 2020<br>10:17:33 |  | <b>Edegar Rodrigues Da Silva</b> (E-mail: edegar@vexer.com.br, CPF: 022.268.529-80) visualizou este documento por meio do IP 168.181.51.62 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.  |
| 28 Sep 2020<br>10:33:24 |  | <b>Edegar Rodrigues Da Silva</b> (E-mail: edegar@vexer.com.br, CPF: 022.268.529-80) assinou este documento por meio do IP 168.181.51.62 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.   |

